



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**CIRCULAR Nº 44/2021 PRAE/UFJ.**

**Jataí, 17 de Dezembro de 2021.**

Prezada Comunidade Acadêmica,

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE/UFJ, através do seu Núcleo de Serviço Social - NUSS torna público e homologa o **“Resultado Final (3ª Etapa) – Após Fase Recursal, do Processo Seletivo para concessão de Auxílio EPI (KITS I e II - Edital Nº 07/2021 PRAE/UFJ)”**. Segue, em anexo, os arquivos (A e B), com os dados das/os participantes na referida etapa, e os status: **“Deferidas/os e Contempladas/os e Indeferidas/os”**.

As/os deferidas/os e contempladas/os, cabe a efetivação do cadastro para o recebimento do **Auxílio EPI (KIT I ou KIT II)** mediante preenchimento do formulário correspondente à modalidade de aprovação (**formulário de cadastro - em anexo**), o qual lista os documentos complementares a serem providenciados, e a abertura de uma conta-corrente (**qualquer banco de sua preferência**) caso não possuam; ou conta poupança (**somente da Caixa Econômica Federal, devido convênio com a UFJ**), não sendo permitida conta-salário, ou conta de terceiros.

A solicitação de cadastro deverá ser enviada à PRAE/UFJ por email (**prae@ufj.edu.br**) no período de **17/12/21 a 21/12/2021**, anexando o formulário (citado acima) e respectivos documentos listados neste.

Após o prazo do cadastro, a/o solicitante que não apresentar a documentação à PRAE/UFJ, deverá justificar o motivo por escrito, caso contrário estará automaticamente eliminada/o do processo seletivo 2021.

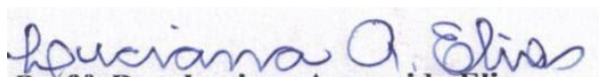
Salientamos que, o deferimento e contemplação no processo seletivo em questão não é suficiente, uma vez que, se faz necessário o cadastro a fim de reafirmar e oficializar o status de “contemplada/o”, sendo a etapa em questão a última do ano de 2021.

Em caso de dúvidas, as/os solicitantes deverão recorrer ao **Edital Nº 07/2021 PRAE/UFJ** para mais informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Atenciosamente,

  
**Prof.ª. Dra. Luciana Aparecida Elias**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - UFJ**